



EDITAL N° 04/2026 – SEMED/SGA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA
COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DIRETOR(A) ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e da Comissão de Monitoramento do Processo Seletivo Interno, instituída na forma do Decreto Municipal nº 056/2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2025 – SEMED/SGA e com o Edital nº 03/2026 – SEMED/SGA, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL N° 04/2026, que HOMOLOGA todas as inscrições realizadas no Processo Seletivo Interno para provimento da Função Gratificada de Diretor(a) Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como estabelece orientações para complementação de documentação.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Após análise preliminar das inscrições realizadas, a Comissão de Monitoramento do Processo Seletivo Interno RESOLVE HOMOLOGAR TODAS AS INSCRIÇÕES efetuadas no certame, garantindo a participação dos(as) candidatos(as) nas demais etapas do Processo Seletivo Interno, nos termos do Edital nº 01/2025 – SEMED/SGA.

1.2 A homologação das inscrições assegura o direito de participação no processo seletivo, não implicando, contudo, validação automática de toda a documentação apresentada nem pontuação integral na etapa de Análise de Títulos.

2. DA COMPLEMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1 Verificou-se que alguns(as) candidatos(as) apresentaram pendências ou irregularidades documentais, especialmente relacionadas aos seguintes documentos:



- a) Declaração Padrão;
- b) Declaração de Prestação de Contas (quando aplicável);
- c) Comprovação de Experiência em Gestão Escolar (quando aplicável);
- d) Certificados de cursos de aperfeiçoamento SOMENTE em gestão escolar com carga horária de 80 horas, de acordo o artigo 8º e § 2º Decreto 026/2025.

2.2 Com a finalidade de assegurar a ampla participação, a transparência e o princípio da razoabilidade administrativa, os(as) candidatos (as) que forem notificados de pendências em sua documentação deverão encaminhar os documentos faltantes ou corrigidos, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponível no link abaixo até às 18h da data de 13 de janeiro de 2026 - <https://forms.gle/TxNy75jrEFQGdNxy6>

2.3 Os documentos enviados por meio diverso do formulário indicado não serão considerados para fins de análise.

2.4 A complementação documental destina-se exclusivamente à regularização das pendências identificadas e será considerada apenas para fins de validação documental e pontuação na etapa de Análise de Títulos, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025 – SEMED/SGA.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo Interno e providenciar, dentro do prazo estabelecido pela Comissão, a regularização de eventuais pendências documentais.

3.2 A não apresentação dos documentos complementares poderá implicar prejuízo na pontuação da etapa de Análise de Títulos, não acarretando, entretanto, o indeferimento da inscrição ora homologada.

3.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela Comissão de Monitoramento do Processo Seletivo Interno, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Lista de Inscrições Homologadas



CANDIDATO (a)	
1.	Agnaldo Da Costa Vales
2.	Alcione Gomes do Nascimento Melo
3.	Ana Rita Ferreira Da Silva Pereira
4.	Antônia Alzeni de Vasconcelos Costa
5.	Celso Silva De Sousa
6.	Dinalmi dos Santos Figueiredo da Costa
7.	Elezeni Alves da Silva
8.	Francisca Hilva Socorro Liar
9.	Heleneide Andrade e Silva
10.	Helton Farias De Sousa
11.	Iolete de Sá Alencar Sousa
12.	Jacirene de Melo França Lima
13.	Lindiana Mendes Da Silva
14.	Maria Arleide Souza Rios de Abreu
15.	Maria Da Conceição Fernandes Dos Santos
16.	Maria das Graças Pereira de Sousa
17.	Maria Edna Costa Figueiredo Rodrigues
18.	Maria Francisca Moreira Dos Santos
19.	Marinete Gomes Araújo Sousa
20.	Mônica Regina de Sousa Sodré Bringel
21.	Noelha Maria da Silva Carvalho
22.	Rosimeiri Pego de Macedo Costa
23.	Rubens Pereira de Godoy
24.	Valdenice Pires de Sousa
25.	Vera Lucia Pereira Amorim da Costa

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA DE
SÃO GERALDO
DO ARAGUAIA

Cidade Amada, seguindo em frente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22

Josélia da Silva Fonseca

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 222/2025

Cosme Pereira da Silva

Presidente da Comissão de Monitoramento do PSI

Portaria nº 158/2025

Fundo Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia – FME SAGA

CNPJ: 28.539.289/0001-30

Avenida Antônio Nonato Pedrosa, 324.
Vila Administrativa, Alto Bec, CEP: 68570-000.